DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Sexta-feira, 14 de junho de 2024 **Ano III | Edição nº 483** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4
Convocação 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Turismo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 571, DE 12 DE JUNHO DE 2.024.

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Ana Lucia Perez Scarmato Teixeira - portadora do Registro Geral n.º 28.075.838-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré Escola), o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos mensais adquiridos, de acordo com a Lei Complementar n.º 158, de 21 de Dezembro de 2011.

Parágrafo Único – O benefício pecuniário que a professora em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 01 de Março de 2002 a 06 de Junho de 2024, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Junho de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 572, DE 12 DE JUNHO DE 2.024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Senhora Ana Lucia Perez Scarmato Teixeira - portadora do Registro Geral n.º 28.075.838-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamentação na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 4.º período apurado de26 de Setembro de 2017 a 06 de Junho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Junho de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 573, DE 12 DE JUNHO DE 2.024.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Tiago de Souza Pereira da Silva - portador do Registro Geral n.º 47.619.003-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Motorista I, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2.º – A presente designação dar-se-á durante o período do dia 20 de Junho até o dia 12 de Julho do corrente ano. Após o término da designação, o referido funcionário retornará ao local de trabalho de origem.

Art. 3.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, respeitando-se a escala elaborada pelo responsável pela autarquia.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 20 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Junho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 570, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Ligia Helena Nogueira Mendes Salomão – portadora do Registro Geral n.º 40.981.103-8 SSP/SP, 41.ª classificada pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional junto à E.M.E.I. "Vereador Jose Angelo de Souza" – bairro Vila Guarnieri, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar competente.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso "P 03", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de junho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução n° 001 de 10 de Junho de 2024.

Institui a Comissão Preparatória Municipal Da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

O Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em cumprimento ao disposto no artigo 3° do Decreto Municipal nº 4722, de 24 de Maio de 2024.

Resolve:

Artigo 1° - Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade, integrada pelos seguintes representantes:-

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Poder Executivo:-

Titular:- Diab Taha
Suplente:- Luana Nayara Barrera de Oliveira
Titular:- Jaci Salim Paro
Suplente:- Renata Martins Giacometti
Titular:- Angela Carboni Martinhoni
Suplente:- Rayne Aparecida Moraes
Titular:- Valdir Ricardo Brait
Suplente:- :- Antonio Muniz

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

Movimentos Sociais e Populares

Titular:- André Luis Ferreira
Suplente:- Cláudio Ribeiro da Silva

Trabalhadores através de suas entidades sindicais

Titular:- Luciana Cubas Poliselli
Suplente:- Aline Daiana Ferreira

Empresários Relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano

Titular:- Guilherme Sanches Paro
Suplente:- Marcelo Fernandes

Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - CREA

Titular:- Gabriel da Silva Leme de Souza
Suplente:- Adilson Rodrigues Cerqueira

Organizações Não Governamentais (ONGs)

Titular:- Anderson Neves Santos
Suplente:- Ryquelme Henrique dos Santos

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colina, 10 de Junho de 2024.

JACI SALIM PARO
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina - Estado de São Paulo, tendo em vista a convocação realizada pela Portaria n.º 476 de 09/05/2024, conforme publicação na Edição N.º 464 do dia 10/05/2024 no Diário Oficial de Colina, **TORNA PÚBLICO** através de publicação eletrônica no próprio Diário Oficial de Colina, que a candidata Senhora **JOYCE VITORIA BISIO** – 42.ª classificada e aprovada no Concurso Público n.º 02/2023 para o preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de **Assistente Educacional**, **NÃO** manifestou o interesse dentro do prazo estipulado de 30(trinta) dias a contar da data de publicação acima citada, para ser empossado e efetivamente exercer as atribuições do referido cargo de provimento efetivo.

Desta forma, expirado o prazo de 30(trinta) dias para posse e exercício no cargo de **Assistente Educacional**, considera-se a candidata em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual fora convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Junho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

.....

Convocação

PORTARIA N.º 577, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONVOCAR, os candidatos classificados e aprovados do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidos para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO):

a.-) ANDRE LUIS RUSSO, 27.º classificado;

b.-) JULIANO FACCHINA SFORCINI, 28.º classificado.

c.-) MANOEL DONIZETE DE CARVALHO, 29.º classificado.

d.-) PABLO HENRIQUE DO NASCIMENTO, 30.º classificado.

II – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO):

a.-) ELLEN JULIANI CRIADO, 103.ª classificada;

b.-) MARIA ESTELA DO PRADO SINATRA, 104.ª classificada;

c.-) MARLI GONÇALVES SANTANA, 105.ª classificada;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Junho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE COLINA – COMTUR

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE COLINA – COMTUR **CONVIDA** todos os seus membros para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 18 de junho de 2024, terça feira, às 15h00 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Sete de setembro, n°606, Centro, nos termos da Lei nº 2495 de 10/11/2005, alterada pela Lei Municipal 3218, de 18 de outubro de 2017 e pela Lei Municipal 3313, de 23 de Agosto de 2018, para tratar da seguinte pauta:

· **Palestra sobre atribuições dos membros do Comtur;**

· **Eleição e Posse da Gestão 2024 – 2026.**

Poderão participar os membros do COMTUR e público em geral, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Turismo; Cultura; Educação; Meio Ambiente; Câmara Municipal.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Meios de Hospedagem; Restaurantes e Bares; Produtores de Eventos; Guias de Turismo; Proprietários de Postos de Combustíveis; Artesãos; Urbanistas; Rotary Clube; Imprensa; Clubes e Associações; Ordem dos Advogados do Brasil.

Colina, 13 de junho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES

Presidente do COMTUR

.....